

Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro
NPJ: 41.522.178/0001-80
Rua Martins dos Santos - SN, CEP: 64.868-000
Email: prefeituradebaixagrande@bol.com

DECRETO Nº 03/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Baixa Grande do Ribeiro–PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 011, de 07 de novembro de 2013**, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação do poder público e da sociedade civil na formulação, acompanhamento e controle da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

DECRETA:

Art. 1º

Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA** do Município de Baixa Grande do Ribeiro–PI, para mandato de **04 (quatro) anos**, permitida uma recondução, conforme a legislação vigente.

Art. 2º

O COMSEA passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público Municipal

1. **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**
Titular: Jessica da Costa Anzolin CPF: 088342353-97
Suplente: Margaret Ribeiro Leite CPF: 014.907.693-23
2. **Secretaria Municipal de Agricultura**
Titular: Wilson Cabral dos Santos CPF: 159600.213-15
Suplente: Maria Eliete Ferreira Carvalho CPF: 061.552.373-01
3. **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Marcela Negreiros de Sousa CPF: 067.916.053-16
Suplente: Jardeane de Jesus Moraes CPF: 067921.473-97

4. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Simara Naira Carvalho Braz CPF: 061.554.933-63

Suplente: Arreniza Barbosa Macedo CPF: 959.406.933-34

II – Representantes da Sociedade Civil

1. Igreja Católica

Titular: Fernando Luís Dantas Barbosa CPF: 077.067.263-98

Suplente: Andressa Ferreira da Silva CPF: 086.642.223-47

2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Plaibe Melo Lima dos Santos CPF: 398.088.903-34

Suplente: Adelson Dias Rocha

3. Igreja Evangélica

Titular: Valdir Ferreira de Carvalho CPF: 217.178.743-68

Suplente: Josélia Ribeiro Leite e Silva

4. Associação dos indígenas de Baixa Grande do Ribeiro

Titular: José Maria Antônio dos Santos CPF: 023.381.163-60

Suplente: Douglas Ferreira de Macedo CPF: 073.289.913-30

5. Sociedade Civil Organizada

Titular: Erivam Borges Sousa CPF: 282.215.538-08

Suplente: Juliana Sousa Silva – CPF: 611.321.213-02

6. Sociedade Civil organizada

Titular: Leonora Trindade Silva CPF: 038.120.893-19

Suplente: Edileuza de Sousa Siqueira CPF: 038121.873-29

7. Sindicatos dos Professores de Baixa Grande do Ribeiro

Titular: Alexandra Ribeiro de Sousa CPF: 795.778.813-00

Suplente: Lucileide de Sousa Ribeiro Santos CPF: 342.000.373-00

8. Assembleia de Deus Madureira

Titular: Solineide Luz Leite CPF: 420738.553-34

Suplente: Luzia Pereira de Sousa CPF: 699.647.933-91

A presidência do COMSEA será exercida por **representante da sociedade civil**, eleito entre seus pares, conforme estabelece a Lei Municipal nº 011/2013.

Art. 4º

A participação no COMSEA será considerada **serviço público relevante**, não remunerada.

Art. 5º

A **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS** prestará o apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento do Conselho.

Art. 6º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro–PI,

JOSE LUIS

SOUSA:0628

2423368

Assinado de forma
digital por JOSE LUIS
SOUSA:06282423368
Dados: 2026.01.30
12:20:29 -03'00'

José Luis Sousa

Baixa Grande do Ribeiro, 30 de janeiro de 2026.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**CAIXA**

Termo de Aceite às condições do FINISA

vistas a garantir a viabilidade da operação, se o resultado destas impactarem diretamente nos termos da proposta, onde, nestes casos, outro termo deverá ser assinado com as devidas atualizações negociais.

BELA VISTA DO PIAUÍ, 31 de dezembro de 2025

De acordo, em 31/12/2025

FRANCISCO DE SOUSA
NETO:18244230800Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE SOUSA
NETO:18244230800
Dados: 2025.12.31 11:10:47 -03'00'Assinatura do Representante Legal do PROPONENTE
Nome: FRANCISCO DE SOUSA NETO
CPF nº.: 182.442.308-00
Cargo/Função: Prefeito Municipal

De acordo em 31/12/2025

FABIA CARVALHO LE
LONNES:96652772353Assinado de forma digital por
FABIA CARVALHO LE
LONNES:96652772353
Dados: 2025.12.31 11:27:59 -03'00'Assinatura do Representante Legal da CAIXA
Nome: FABIA CARVALHO LE LONNES
Matrícula: c084451
Cargo/Função: Gerente de FilialAlô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

28.003 v015 micro

3

Id:0471CAF4F81870F9

GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO
Secretaria Municipal de
Assistência SocialPrefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro
NPJ: 41.522.178/0001-80
Rua Martins dos Santos - SN, CEP: 64.868-000
Email: prefeituradebaxagrande@bol.com

DECRETO Nº 03/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 011, de 07 de novembro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação do poder público e da sociedade civil na formulação, acompanhamento e controle da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

DECRETA:

Art. 1º

Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, conforme a legislação vigente.

Art. 2º

O COMSEA passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público Municipal

1. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Titular: Jessica da Costa Anzolin CPF: 088342353-97
Suplente: Margaret Ribeiro Leite CPF: 014.907.693-23
2. Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Wilson Cabral dos Santos CPF: 159600.213-15
Suplente: Maria Eliete Ferreira Carvalho CPF: 061.552.373-01
3. Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marcela Negreiros de Sousa CPF: 067.916.053-16
Suplente: Jardeane de Jesus Moraes CPF: 067921.473-37

GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO
Secretaria Municipal de
Assistência Social

4. Secretaria Municipal de Educação
Titular: Simara Naira Carvalho Braz CPF: 061.554.933-63
Suplente: Arreniza Barbosa Macedo CPF: 959.406.933-34

II - Representantes da Sociedade Civil

1. Igreja Católica
Titular: Fernando Luís Dantas Barbosa CPF: 077.067.263-98
Suplente: Andressa Ferreira da Silva CPF: 086.642.223-47
2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Plaibe Melo Lima dos Santos CPF: 398.088.903-34
Suplente: Adelson Dias Rocha
3. Igreja Evangélica
Titular: Valdir Ferreira de Carvalho CPF: 217.178.743-68
Suplente: Josélia Ribeiro Leite e Silva
4. Associação dos indígenas de Baixa Grande do Ribeiro
Titular: José Maria Antônio dos Santos CPF: 023.381.163-60
Suplente: Douglas Ferreira de Macedo CPF: 073.289.913-30
5. Sociedade Civil Organizada
Titular: Erivam Borges Sousa CPF: 282.215.538-08
Suplente: Juliana Sousa Silva - CPF: 611.321.213-02
6. Sociedade Civil organizada
Titular: Leonora Trindade Silva CPF: 038.120.893-19
Suplente: Edileuza de Sousa Siqueira CPF: 038121.873-29
7. Sindicatos dos Professores de Baixa Grande do Ribeiro
Titular: Alexandra Ribeiro de Sousa CPF: 795.778.813-00
Suplente: Lucileide de Sousa Ribeiro Santos CPF: 342.000.373-00
8. Assembleia de Deus Madureira
Titular: Solineide Luz Leite CPF: 420738.553-34
Suplente: Luzia Pereira de Sousa CPF: 699.647.933-91

Art. 3º

GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO
Secretaria Municipal de
Assistência Social

A presidência do COMSEA será exercida por representante da sociedade civil, eleito entre seus pares, conforme estabelece a Lei Municipal nº 011/2013.

Art. 4º

A participação no COMSEA será considerada serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS prestará o apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento do Conselho.

Art. 6º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI,

JOSE LUIS
SOUSA:0628
2423368Assinado de forma
digital por JOSE LUIS
SOUSA:06282423368
Dados: 2026.01.30
12:20:29 -03'00'

José Luis Sousa

Baixa Grande do Ribeiro, 30 de janeiro de 2026.